

(X) Graduação () Pós-Graduação
**COLOCANDO SOBRE A MESA: A DEFASAGEM DA TABELA DO IRPF E O
ORÇAMENTO FAMILIAR DO BRASILEIRO**

Sidiany Rosa da Silva,
UFMS - Campus de Nova Andradina-MS,
sidianyrosa@hotmail.com

André Junior Santi Ortelan,
UFMS - Campus de Nova Andradina-MS,
andre.ortelan@gmail.com

Juliana Bezerra dos Santos Ortelan,
UFMS - Campus de Nova Andradina-MS,
juortelan@gmail.com

Dr. Vitor Cardoso da Silveira
UFMS - Campus de Nova Andradina-MS
vitor.silveira@ufms.br

Renan da Silva Costa,
FINAN - Faculdades Integradas de Nova Andradina-MS
renancontabil@outlook.com

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar os fatos e tendências concernentes ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e sua relação com o orçamento familiar do brasileiro dada a falta de atualização da tabela progressiva que distribui o tributo em alíquotas por faixas de renda, o aumento da inflação, a atualização do salário mínimo e o valor da cesta básica nos últimos anos. Através do estudo exploratório e descritivo, de análise teórico-empírica com enfoque quantitativo, foram abordados o histórico do tributo, a função para a qual foi instituído e seus contribuintes originários, em contraponto com a aplicabilidade do mesmo na atualidade. Pelas simulações feitas pelos autores, estimou-se que, caso a tabela progressiva do IRPF não seja atualizada ou modificada, até o ano de 2029 o Imposto de Renda abrangerá, inclusive, trabalhadores assalariados com o mínimo nacional.

Palavras-chave: Tributo; Renda familiar; tabela progressiva; Imposto de Renda.

1 INTRODUÇÃO

O Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é um tributo federal que incide sobre a renda e os proventos dos contribuintes. Esse tributo possui alíquotas variáveis, utilizando-se dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade (SCHUNK, 2021), de forma que quem auferir renda menor do que a estipulada não seja alcançado por essa tributação.

Assim como ocorre com os demais tributos, à arrecadação com Imposto de Renda incumbe a função social fundamentada na Constituição Federal, Art. 3º, I e II, quais sejam: de construir uma sociedade livre, justa e solidária e, garantir o desenvolvimento nacional.

Dessa forma, regulado pela lei nº 4.625/1922, deveria o Congresso Nacional, anualmente, fixar a tarifa a ser paga sobre a quantia excedente a renda isenta anual (Art. 31, II). Entretanto, a tabela progressiva de rendimentos do Imposto de renda não passa por atualizações desde 2015, sendo sua última revisão a dada pela Lei nº 12.469 de 26 de agosto de 2011.

Diante disso, disso, o presente artigo propõe analisar o impacto promovido pela defasagem da tabela progressiva do Imposto de Renda no orçamento familiar do brasileiro e a seguinte questão de pesquisa: Qual o impacto decorrente da defasagem da tabela progressiva do Imposto de Renda no orçamento familiar do brasileiro?

Justifica-se pela oportunidade de avaliar o momento vivido, sendo este o ano do centenário do imposto de renda, levando-se em consideração a inflamada economia nacional e os ajustes, especialmente os relacionados aos bens e ao consumo como as despesas orçamentárias domésticas, as atualizações do salário mínimo e da inflação no período compreendido entre 2011 e 2022.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Orçamento familiar

Na visão de Marcelo Guterman (2021), orçamento é o desenho das finanças de cada indivíduo, que, resumidamente, significa separar o dinheiro para cada finalidade de forma não necessariamente técnica, mas útil. O orçamento familiar consiste em um exercício de prioridades e, apesar de não demandar muito conhecimento financeiro, requer muito controle.

Entretanto, não existe um padrão para os itens que tomarão lugares no orçamento, mas, para fins dessa pesquisa, foram utilizados os itens conforme POF (Pesquisa de Orçamentos

Familiares) divulgado em revista mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas) que, de maneira geral, é composto pelas receitas per capita e as despesas do complexo familiar.

Segundo a OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico), a educação financeira é de grande relevância para a vida pessoal e familiar dos brasileiros, pois implica em decisões que dependem da compreensão sobre como o dinheiro funciona. Tal organização define a educação financeira como o processo de compreender os produtos financeiros e assim, fazer escolhas mais bem informadas.

A Carta Magna (Art 7º, IV) preceitua que é direito dos trabalhadores o salário mínimo capaz de atender suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Segundo dados do IBGE divulgados através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, em 2019, a média salarial do brasileiro figurava R\$2.308,00 (Dois mil e trezentos e oito reais) enquanto que o salário mínimo nacional vigente à época, R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

2.2 IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física)

O Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é um tributo cobrado sobre a renda e os proventos de cada trabalhador assalariado. Teve sua origem, ainda que com designação diferente, nos tempos imperiais, como uma contribuição extraordinária sobre os vencimentos, regulamentada pelo Decreto nº 349 de 1844, embora no ano anterior, em 21 de outubro de 1843, pela Lei nº 317, Dom Pedro Segundo, fixando as despesas e orçamento de Receitas para os anos posteriores, já tivesse instituído a tabela progressiva para regular a contribuição extraordinária de forma que, quem auferisse mais renda contribuísse com o Império com um percentual maior, conforme prefigura o Art. 23, §1º da referida Lei.

Entretanto, foi somente em 1922, amparado pela Lei nº 4625/1922, que o imposto de renda foi instituído de forma declaratória pelo contribuinte, sendo revisada pelo agente do fisco, de forma anual, baseada nos rendimentos do ano imediatamente anterior, conforme Art.31, V, VI e VIII.

2.3 Índices econômicos

Os índices de atualização monetária, chamados comumente de índices econômicos, são

corrigidos e divulgados mensalmente de acordo com regras próprias a eles com o objetivo de equilibrar a economia nacional. Dentre os principais índices econômicos cita-se o IPCA.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) é calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde 1979, e é considerado o termômetro da inflação, pois é o resultado da variação nos preços de uma cesta de produtos e serviços consumidos no país mês a mês, definida pela POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares) do IBGE. Através da POF, é possível verificar os itens consumidos pelos brasileiros e o quanto cada item representa no orçamento familiar. Com base nos resultados da pesquisa de orçamentos familiares, o IBGE consegue determinar o peso de cada categoria de produtos e serviços para a apuração da inflação.

Na economia nacional, o governo utiliza o IPCA para monitorar a meta de inflação anual e determinar as medidas econômicas a serem adotadas visto que, se de um ano para o outro a variação do salário for menor que a variação do IPCA, há uma redução no poder de compra da população brasileira, pois os preços sobem mais que o poder aquisitivo. Isso se deve ao fato de que, entre outras situações, boa parte dos comerciantes reajustam seus preços com base nesse índice.

Há ainda outros fatores que influenciam diretamente no ajuste de preços no varejo quais sejam: a oferta e a demanda, e o excesso de gastos públicos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada para este estudo tem caráter exploratório e descritivo segundo o conceito de Sampieri (2013), pois abre os horizontes para um tema pouco estudado, possibilita pesquisas a partir de novas perspectivas e permite que o pesquisador se aproxime intimamente do tema de estudo e do universo que ele contempla.

Em relação ao método de análise, o estudo é teórico-empírico, pois, conforme preceitua Siqueira (2013), busca relacionar, a partir da teoria, a aplicação prática do tema proposto.

Por fim, outra característica metodológica do estudo é o enfoque quantitativo, uma vez que se utiliza da medição numérica e percentual, testa hipóteses e análises estatísticas com o objetivo de estabelecer tendências e comprovar a teoria, conforme Sampieri (2013).

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 A renda familiar e a inflação

Alberto Ajzental (2022), economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV), afirma que, para famílias com renda entre um e cinco salários mínimos, a parte consumida com alimentação ocupa quase 40% do valor total da renda auferida, podendo chegar a 55% (em média) do salário mínimo em algumas regiões do Brasil.

Dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2022) apontam a variação dos valores da cesta básica e do salário mínimo nacional, conforme descrito na tabela apresentada a seguir.

Tabela 1. Cesta Básica e Salário Mínimo Nacional

Ano	Cesta (R\$ médio)	Salário (R\$)	%
2012	248,36	622	39,9
2018	386,20	954	40,5

Fonte: DIEESE (2022).

Esse cenário, na visão de Ajzental, indica uma perda de qualidade de vida da população, uma vez que o orçamento familiar está comprometido em grande parte pela alimentação e setores como vestuário, saúde, moradia, locomoção e lazer são gravemente afetados.

4.2 O imposto de renda e a variação do salário mínimo

A tabela abaixo demonstra os valores de atualização do salário mínimo brasileiro e a tabela progressiva do imposto de renda. Observa-se entre os dois fatores, ao longo dos anos, uma contínua diminuição dos rendimentos na faixa isenta (em salários mínimos) entre 2006 e 2022. Em 2006 a primeira faixa do imposto de renda abrangia a população que auferia renda superior a 3,59 salários mínimos; já em 2022 o índice caiu para 1,57 salários mínimos, representando uma redução de 43,73% de rendimentos isentos.

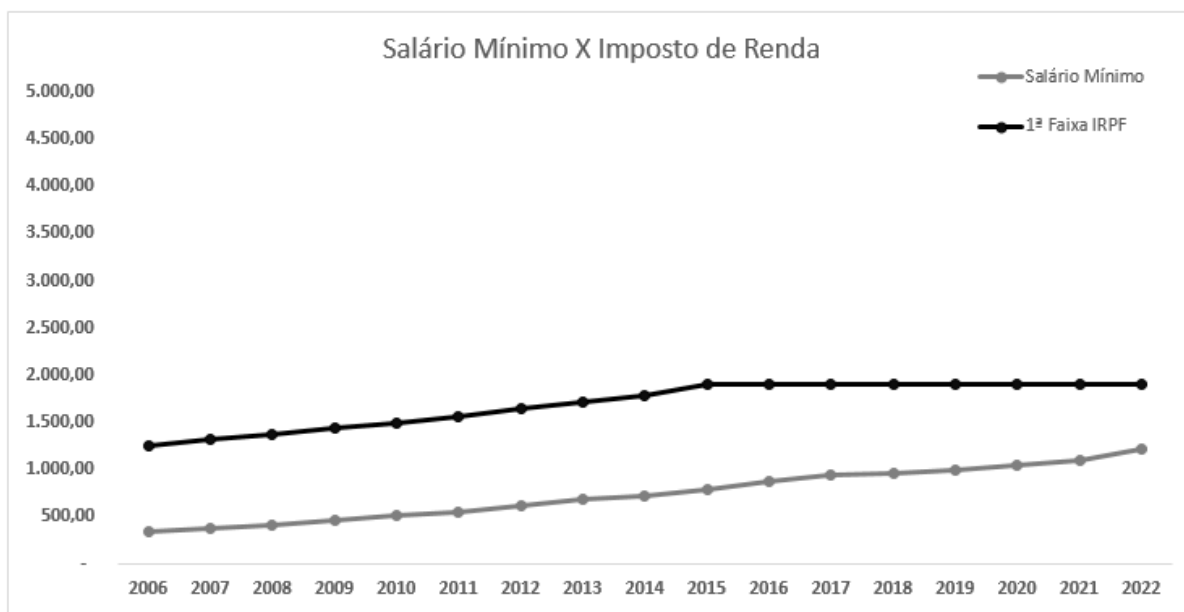
Tabela 2. Atualização do Salário Mínimo brasileiro

Ano	Salário Mínimo	Reajuste do Salário Mínimo	Vigência	1ª Faixa IRPF	Reajuste IRPF	Relação IRPF X Salário Mínimo	2ª Faixa IRPF	3ª Faixa IRPF	4ª Faixa IRPF
2006	350,00	16,68%	abr/06	1.257,12	8,00%	3,59	2.512,08		
2007	380,00	8,57%	abr/07	1.313,69	4,50%	3,46	2.625,12		
2008	415,00	9,21%	mar/08	1.372,81	4,50%	3,31	2.743,25		
2009	465,00	12,05%	fev/09	1.434,59	4,50%	3,09	2.150,00	2.866,70	3.582,00
2010	510,00	9,68%	jan/10	1.499,15	4,50%	2,94	2.246,75	2.995,70	3.743,19
2011	545,00	6,86%	mar/11	1.566,61	4,50%	2,87	2.347,85	3.130,51	3.911,63
2012	622,00	14,13%	jan/12	1.637,11	4,50%	2,63	2.453,50	3.271,38	4.087,65
2013	678,00	9,00%	jan/13	1.710,78	4,50%	2,52	2.563,91	3.418,59	4.271,59
2014	724,00	6,78%	jan/14	1.787,77	4,50%	2,47	2.679,29	3.572,43	4.463,81
2015	788,00	8,84%	jan/15	1.903,98	6,50%	2,42	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2016	880,00	11,68%	jan/16	1.903,98	0,00%	2,16	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2017	937,00	6,48%	jan/17	1.903,98	0,00%	2,03	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2018	954,00	1,81%	jan/18	1.903,98	0,00%	2,00	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2019	998,00	4,61%	jan/19	1.903,98	0,00%	1,91	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2020	1.045,00	4,71%	fev/20	1.903,98	0,00%	1,82	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2021	1.100,00	5,26%	jan/21	1.903,98	0,00%	1,73	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2022	1.212,00	10,18%	fev/22	1.903,98	0,00%	1,57	2.826,65	3.751,05	4.664,68

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando representada graficamente, é possível observar a evolução paralela, ou seja, um crescimento quase proporcional, nos anos compreendidos entre 2006 e 2015, quando a tabela deixou de receber atualizações.

Gráfico 1. Atualização do Salário Mínimo brasileiro



Fonte: Dados da pesquisa.

4.3 Comparativos e análises de tendências

Ao simular uma atualização da tabela do imposto de renda tomando como referência o percentual de aumento praticado na atualização da tabela em 2015 tem-se que, em 2022, o salário mensal isento de imposto de renda seria no valor aproximado de R\$ 2.958,81 (Dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), o que representa 2,44 salários mínimos.

Tabela 3. Reajuste constante da Tabela progressiva do IR em 6,5% a partir de 2015

Ano	Salário Mínimo	Reajuste do Salário Mínimo	1ª Faixa IRPF	Reajuste IRPF	Relação IRPF X Salário Mínimo	2ª Faixa IRPF	3ª Faixa IRPF	4ª Faixa IRPF
2006	350,00	16,68%	1.257,12	8,00%	3,59	2.512,08		
2007	380,00	8,57%	1.313,69	4,50%	3,46	2.625,12		
2008	415,00	9,21%	1.372,81	4,50%	3,31	2.743,25		
2009	465,00	12,05%	1.434,59	4,50%	3,09	2.150,00	2.866,70	3.582,00
2010	510,00	9,68%	1.499,15	4,50%	2,94	2.246,75	2.995,70	3.743,19
2011	545,00	6,86%	1.566,61	4,50%	2,87	2.347,85	3.130,51	3.911,63
2012	622,00	14,13%	1.637,11	4,50%	2,63	2.453,50	3.271,38	4.087,65
2013	678,00	9,00%	1.710,78	4,50%	2,52	2.563,91	3.418,59	4.271,59
2014	724,00	6,78%	1.787,77	4,50%	2,47	2.679,29	3.572,43	4.463,81
2015	788,00	8,84%	1.903,98	6,50%	2,42	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2016	880,00	11,68%	2.027,74	6,50%	2,30	3.010,39	3.994,88	4.967,90
2017	937,00	6,48%	2.159,55	6,50%	2,30	3.206,07	4.254,56	5.290,82
2018	954,00	1,81%	2.299,93	6,50%	2,41	3.414,48	4.531,11	5.634,74
2019	998,00	4,61%	2.449,43	6,50%	2,45	3.636,43	4.825,65	6.001,02
2020	1.045,00	4,71%	2.608,65	6,50%	2,50	3.872,81	5.139,33	6.391,10
2021	1.100,00	5,26%	2.778,22	6,50%	2,53	4.124,55	5.473,40	6.806,54
2022	1.212,00	10,18%	2.958,81	6,50%	2,44	4.392,66	5.829,19	7.248,98

Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico observa-se o aumento paralelo dos dois fatores com um destaque mais acentuado para a progressão final dos valores de piso do imposto de renda.

Gráfico 2. Reajuste constante da Tabela progressiva do IR em 6,5% a partir de 2015



Fonte: Dados da pesquisa.

Em seguida, simulou-se a atualização dos valores da tabela do imposto de renda tomando como referência a atualização do salário mínimo em 2015 utilizando o fator de 2,42 salários mínimos como piso para o imposto de renda. Nesta simulação observa-se um valor final de R\$ 2.933,04 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos) na primeira faixa do imposto de renda. Essa relação permite que o salário mínimo e o imposto de renda tenham sempre a mesma proporção, mantendo-se assim, em uma relação equilibrada.

Tabela 4. Atualização do salário mínimo em 2015 utilizando o fator de 2,42 salários mínimos como piso para o imposto de renda

Ano	Salário Mínimo	Reajuste do Salário Mínimo	1ª Faixa IRPF	Reajuste IRPF	Relação IRPF X Salário Mínimo	2ª Faixa IRPF	3ª Faixa IRPF	4ª Faixa IRPF
2006	350,00	16,68%	1.257,12	8,00%	3,59	2.512,08		
2007	380,00	8,57%	1.313,69	4,50%	3,46	2.625,12		
2008	415,00	9,21%	1.372,81	4,50%	3,31	2.743,25		
2009	465,00	12,05%	1.434,59	4,50%	3,09	2.150,00	2.866,70	3.582,00
2010	510,00	9,68%	1.499,15	4,50%	2,94	2.246,75	2.995,70	3.743,19
2011	545,00	6,86%	1.566,61	4,50%	2,87	2.347,85	3.130,51	3.911,63
2012	622,00	14,13%	1.637,11	4,50%	2,63	2.453,50	3.271,38	4.087,65
2013	678,00	9,00%	1.710,78	4,50%	2,52	2.563,91	3.418,59	4.271,59
2014	724,00	6,78%	1.787,77	4,50%	2,47	2.679,29	3.572,43	4.463,81
2015	788,00	8,84%	1.903,98	6,50%	2,42	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2016	880,00	11,68%	2.129,60	0,00%	2,42	3.159,20	4.188,80	5.209,60
2017	937,00	6,48%	2.267,54	0,00%	2,42	3.363,83	4.460,12	5.547,04
2018	954,00	1,81%	2.308,68	0,00%	2,42	3.424,86	4.541,04	5.647,68
2019	998,00	4,61%	2.415,16	0,00%	2,42	3.582,82	4.750,48	5.908,16
2020	1.045,00	4,71%	2.528,90	0,00%	2,42	3.751,55	4.974,20	6.186,40
2021	1.100,00	5,26%	2.662,00	0,00%	2,42	3.949,00	5.236,00	6.512,00
2022	1.212,00	10,18%	2.933,04	0,00%	2,42	4.351,08	5.769,12	7.175,04

Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico a seguir é possível verificar a comparação evidenciada na Tabela 4 de forma mais clara, pois conforme o salário mínimo aumenta, o imposto de renda aumenta proporcionalmente.

Gráfico 3. Atualização do salário mínimo em 2015 utilizando o fator de 2,42 salários mínimos como piso para o imposto de renda



Fonte: Dados da pesquisa.

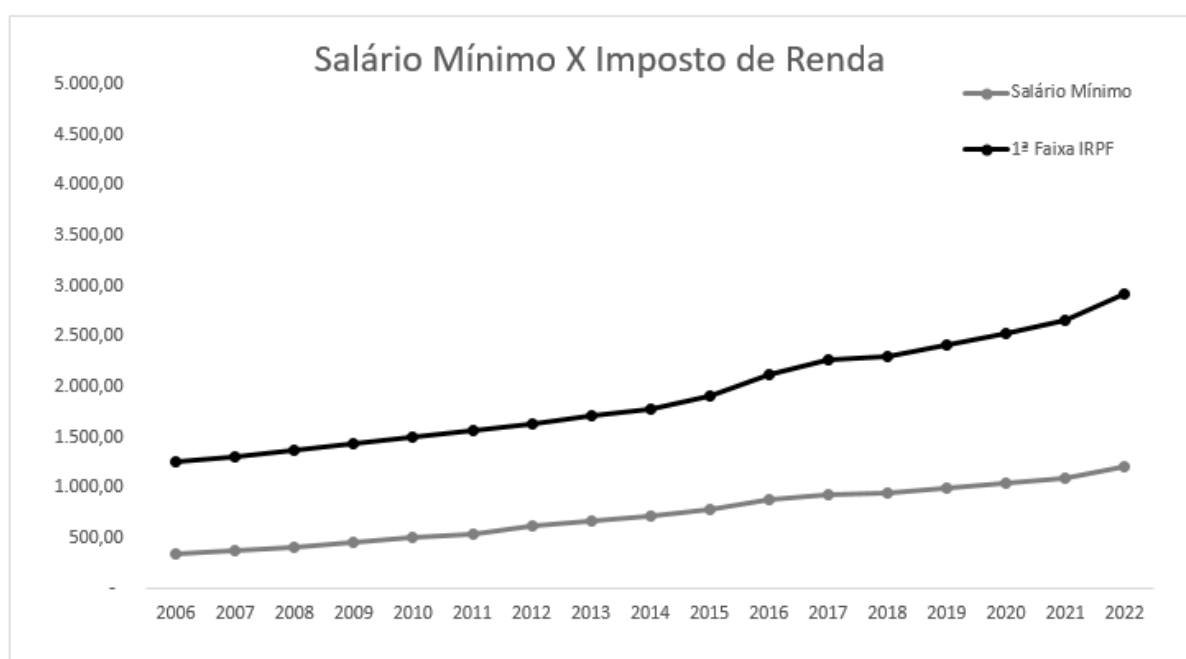
Na tabela a seguir, simulou-se o cenário que se teria em 2022 caso a tabela progressiva do imposto de renda fosse atualizada de acordo com o percentual pelo qual foi atualizado o salário mínimo.

Tabela 5. Atualização da tabela do IR com o percentual de atualização do salário mínimo anual

Ano	Salário Mínimo	Reajuste do Salário Mínimo	1ª Faixa IRPF	Reajuste IRPF	Relação IRPF X Salário Mínimo	2ª Faixa IRPF	3ª Faixa IRPF	4ª Faixa IRPF
2006	350,00	16,68%	1.257,12	0,00%	0,00	2.512,08		
2007	380,00	8,57%	1.313,69	0,00%	0,00	2.625,12		
2008	415,00	9,21%	1.372,81	0,00%	0,00	2.743,25		
2009	465,00	12,05%	1.434,59	0,00%	0,00	2.150,00	2.866,70	3.582,00
2010	510,00	9,68%	1.499,15	0,00%	0,00	2.246,75	2.995,70	3.743,19
2011	545,00	6,86%	1.566,61	0,00%	0,00	2.347,85	3.130,51	3.911,63
2012	622,00	14,13%	1.637,11	0,00%	0,00	2.453,50	3.271,38	4.087,65
2013	678,00	9,00%	1.710,78	0,00%	0,00	2.563,91	3.418,59	4.271,59
2014	724,00	6,78%	1.787,77	0,00%	0,00	2.679,29	3.572,43	4.463,81
2015	788,00	8,84%	1.903,98	0,00%	0,00	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2016	880,00	11,68%	2.126,27	0,00%	0,00	3.156,66	4.188,99	5.209,29
2017	937,00	6,48%	2.264,00	0,00%	0,00	3.361,13	4.460,32	5.546,71
2018	954,00	1,81%	2.305,07	0,00%	0,00	3.422,11	4.541,25	5.647,34
2019	998,00	4,61%	2.411,39	0,00%	0,00	3.579,95	4.750,70	5.907,81
2020	1.045,00	4,71%	2.524,95	0,00%	0,00	3.748,54	4.974,43	6.186,03
2021	1.100,00	5,26%	2.657,84	0,00%	0,00	3.945,83	5.236,24	6.511,61
2022	1.212,00	10,18%	2.928,46	0,00%	0,00	4.347,59	5.769,38	7.174,61

Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 4. Atualização da tabela do IR com o percentual de atualização do salário mínimo anual



Fonte: Dados da pesquisa.

Por último, foi elaborado um gráfico de tendência simulando o reajuste do salário mínimo com base na média dos reajustes dos últimos 10 anos (6,94%) considerando a tabela do IR sem atualização; com o objetivo de estimar quando a população assalariada com o salário mínimo será alcançada pela tributação do imposto de renda. O resultado foi que, caso a tabela progressiva não seja atualizada ou modificada, em pouco menos de 7 anos a massa da população brasileira será contribuinte do imposto de renda na primeira faixa. Entretanto, levando-se em consideração que a última atualização do salário mínimo, em 2022, que foi de 10,18% esse prazo será ainda mais curto.

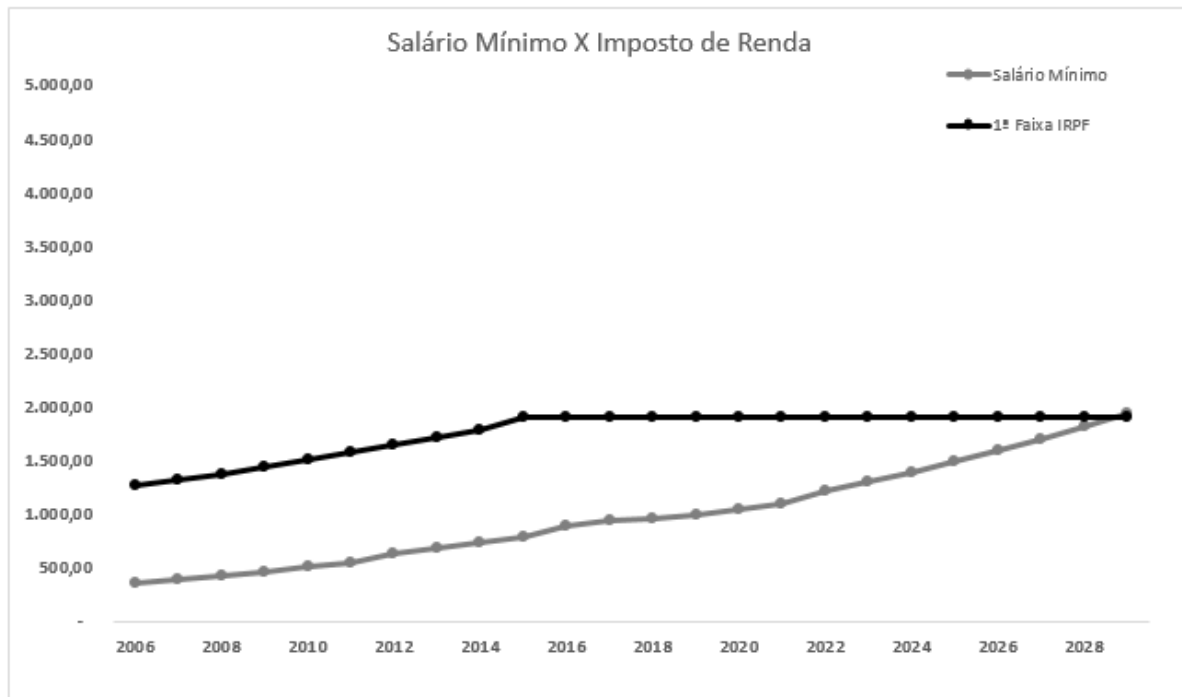
Tabela 6. Atualização salário mínimo com base na média dos reajustes dos últimos 10 anos (6,94%) considerando a tabela do IR sem atualização

Ano	Salário Mínimo	Reajuste do Salário Mínimo	1ª Faixa IRPF	Reajuste IRPF	Relação IRPF X Salário Mínimo	2ª Faixa IRPF	3ª Faixa IRPF	4ª Faixa IRPF
2006	350,00	16,68%	1.257,12	8,00%	3,59	2.512,08		
2007	380,00	8,57%	1.313,69	4,50%	3,46	2.625,12		
2008	415,00	9,21%	1.372,81	4,50%	3,31	2.743,25		
2009	465,00	12,05%	1.434,59	4,50%	3,09	2.150,00	2.866,70	3.582,00
2010	510,00	9,68%	1.499,15	4,50%	2,94	2.246,75	2.995,70	3.743,19
2011	545,00	6,86%	1.566,61	4,50%	2,87	2.347,85	3.130,51	3.911,63
2012	622,00	14,13%	1.637,11	4,50%	2,63	2.453,50	3.271,38	4.087,65
2013	678,00	9,00%	1.710,78	4,50%	2,52	2.563,91	3.418,59	4.271,59
2014	724,00	6,78%	1.787,77	4,50%	2,47	2.679,29	3.572,43	4.463,81
2015	788,00	8,84%	1.903,98	6,50%	2,42	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2016	880,00	11,68%	1.903,98	0,00%	2,16	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2017	937,00	6,48%	1.903,98	0,00%	2,03	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2018	954,00	1,81%	1.903,98	0,00%	2,00	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2019	998,00	4,61%	1.903,98	0,00%	1,91	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2020	1.045,00	4,71%	1.903,98	0,00%	1,82	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2021	1.100,00	5,26%	1.903,98	0,00%	1,73	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2022	1.212,00	10,18%	1.903,98	0,00%	1,57	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2023	1.296,11	6,94%	1.903,98	0,00%	1,47	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2024	1.386,06	6,94%	1.903,98	0,00%	1,37	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2025	1.482,26	6,94%	1.903,98	0,00%	1,28	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2026	1.585,12	6,94%	1.903,98	0,00%	1,20	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2027	1.695,13	6,94%	1.903,98	0,00%	1,12	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2028	1.812,77	6,94%	1.903,98	0,00%	1,05	2.826,65	3.751,05	4.664,68
2029	1.938,58	6,94%	1.903,98	0,00%	0,98	2.826,65	3.751,05	4.664,68

Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico 5 é possível observar o momento exato do encontro dos dois vértices, onde o salário mínimo estará no mesmo valor que a primeira faixa do imposto de renda.

Gráfico 5. Atualização salário mínimo com base na média dos reajustes dos últimos 10 anos (6,94%) considerando a tabela do IR sem atualização



Fonte: Dados da pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto é possível concluir que, mesmo com os reajustes do salário mínimo e de outros pisos nele baseados, o brasileiro já vem pagando mais caro por serviços mínimos, como alimentação. A perda de poder de compra causada pela inflamada economia nacional tem comprometido uma fatia cada vez mais representativa de brasileiros e reflexos disso são percebidos pelas famílias no cômputo do orçamento familiar.

Os prejuízos vêm sendo sentidos, desde o ano de 2015 quando a tabela progressiva do imposto de renda deixou de ser atualizada, por contribuintes de rendas mais altas pela alteração das alíquotas conforme a faixa de renda e, também, por trabalhadores com rendas médias e baixas por sua inserção no rol de contribuintes. Não fosse suficiente a perda do já mencionado poder de compra, o brasileiro ainda terá que arcar com o tributo sobre a renda, que não corresponde mais às proporcionalidades nem aos objetivos para os quais foi instituído há um século.

Por fim, o presente estudo apresentou uma tendência à majoração no número de contribuintes do IR para os próximos anos. Disso pode-se inferir danosa perda de qualidade de vida dos brasileiros de rendas médias e baixas, uma vez que lazer e vestuário, por exemplo,

serão obrigados a ceder suas cotas aos compromissos oriundos das necessidades “mais básicas” da família. Sobretudo, recomenda-se a continuidade deste estudo para fins de apuração dos valores pagos a mais pelos contribuintes em razão da desatualização da tabela do imposto de renda, bem como, verificação e adequação dos cálculos efetuados aqui, aprofundamento, aplicação e atualização conforme o período e a realidade a que se estiver a viver.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 317/1843**, de 21 de outubro de 1843.

Fixando a Despesa e orçando a Receita para os exercícios de 1843 - 1844, e 1844 - 1845.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim317.htm> Acesso em: 15 Abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.469**, de 26 de Agosto de 2011. Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.656, de 3 de junho de 1998, e 10.480, de 2 de julho de 2002. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12469.htm> Acesso em: 15 Abr. 2022.

CNN Brasil, Elis Barreto. **Cesta básica consome, em média, 55% do salário mínimo no Brasil**. 21 Jun. 2022. Rio de Janeiro-RJ. Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/business/cesta-basica-consome-em-media-55-do-salario-minimo-no-brasil/>> Acesso em: 06 Ago. 2022.

DIEESE. **Cesta básica aumentou em nove capitais**. 06 Jul. 2022). Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202206cestabasica.pdf>> Acesso em: 06 Ago. 2022.

GUTERMAN, MARCELO. **Finanças do lar**. Editora Labrador, 2021, 176p.

IBGE educa. 2022. **Nosso povo: trabalho e rendimento**. Disponível em:

<[https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/19626-trabalho-e-rendimento.html#:~:text=Enquanto%20as%20mulheres%20receberam%2C%20em,instru%C3%A7%C3%A3o%20\(R%24%20918\)](https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/19626-trabalho-e-rendimento.html#:~:text=Enquanto%20as%20mulheres%20receberam%2C%20em,instru%C3%A7%C3%A3o%20(R%24%20918))> Acesso em: 31 Maio 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **O que é inflação – IBGE explica IPCA e INPC**. (08 Abr. 2015). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=JVcDZOIIMBk&list=PLAvMMJyHZEaE_gzGaoD5RkmCxO6rBexI6&index=14> Acesso em: 25 Maio 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria (null). **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. 8. São Paulo: Atlas, 2022.

Ministério da economia. **Histórico: 80 anos de IR**. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/80anosir/Textos/1922/1.htm?InFrame=Out#:~:te>>

xt=A%20ado%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil%20era,31.> Acesso em: 15 Abr. 2022.

Ministério da economia. **IRPF (Imposto sobre a renda das pessoas físicas)**. (10 Jul. 2015 11h42) Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica>> Acesso em: 15 Abr. 2022.

OECD: Better policies for Better lives. **Finanças pessoais**. (2022). Disponível em: <<https://www.oecd.org/latin-america/data/?q=finan%C3%A7as+personais>> Acesso em: 29 Jun. 2022

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. 10. São Paulo: Atlas, 2022.

SAMPIERI, Roberto Hemández; COLLADO. Carlos Fernandez; LÚCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5 ed. Penso, 2013.

SCHUNCK, Caio. **Preços de transferência Arms Length, Igualdade Tributária e Capacidade Contributiva**. Editora Del Rey BVU, 2021. 248 p.

Sindifisco. **A defasagem na correção da tabela do imposto de renda pessoa física**. Brasília-DF.13 Jan. 2022). Sindifisco Nacional. Disponível em: <<https://www.sindifisconacional.org.br/a-defasagem-na-correcao-da-tabela-do-imposto-de-renda-pessoa-fisica/>> Acesso em: 29 Ago. 2022.

SIQUEIRA, Marli Aparecida da Silva. **Monografias e teses: das normas técnicas ao projeto de pesquisa : teoria e prática**. 2. ed. Brasília, DF: Consulex, 2013